



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 1/2025**

**EMENDA SUPRESSIVA**

SUPRIME a parte final “*revogadas as disposições em contrário*” do Art. 6º do Projeto de Resolução nº 01/2025, que “*Dispõe sobre alteração dos artigos 108, 117, 119, 120 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim*”.

---

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 27 de março de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7U24-9URD-BBU5-0YKC



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

O Decreto 12.002/24 que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, no §1º do artigo 15 prevê que a expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será usada.

Ainda, de acordo com o *caput* do mesmo artigo, a cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

No caso do presente projeto de resolução, não há disposições em contrário para serem revogadas.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7U249URDBBU50YKC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7U24-9URD-BBU5-0YKC**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7U24-9URD-BBU5-0YKC